

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO Nº 004/2024

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **MATERIAL HOSPITALAR**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da tabela abaixo, conforme quantitativos, condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO
1	2	CX C/100	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ASPIRAÇÃO 25 X 1,20 (18G): BISEL SIMPLES, CANHÃO DE COR VERMELHA, PROTETOR DE PLÁSTICO QUE GARANTE TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA, PONTA ROMBA QUE DIFICULTA PENETRAÇÃO NA PELE DIMINUINDO O RISCO DE ACIDENTES COM PERFURO-CORTANTES, COMPRIMENTO IDEAL PARA ASPIRAÇÃO DE 5MEDICAMENTOS, CÂNULA SILICONIZADA PARA FACILITAR O DESLIZE DA AGULHA NO FRASCOS-AMPOLA, BISEL SIMPLES COM AFIAÇÃO ADEQUADA PARA A PERFURAÇÃO DE FRASCOS-AMPOLA E QUE PERMITE MAIOR SEGURANÇA NA LIMPEZA DE FERIMENTOS, CANHÃO: ENCAIXE PERFEITO PARA SERINGAS COM BICO LUER SLIP OU LUER LOK, CANHÃO DE COR VERMELHA: DIFERENCIAÇÃO DOS DEMAIS TIPOS DE AGULHAS. AGULHA DESCARTÁVEL ESTÉRIL EMBALADA UNITARIAMENTE, ACONDICIONADAS EM CAIXAS SECUNDÁRIAS COM 100 UNIDADES. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2	4	JOGO C/ 10	BATERIAS PARA DESFIBRILADOR AUTOMATICO (DEA) COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: JOGO COM 10 BATERIAS DESCARTÁVEIS DE LÍTIO-DIÓXIDO DE MANGANÊS, HOMOLOGADAS CONFORME MANUAL DO EQUIPAMENTO NA ANVISA, PARA UTILIZAÇÃO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO MARCA ZOLL AED PLUS. EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE PERTINENTE AO PRODUTO E CÓDIGO DO CONSUMIDOR. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
3	1	CX C/ 10	BISTURI DESCARTAVEL ESTERIL , COM CABO PLASTICO E LÂMINA EM ACO INOX, SEM REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, SENDO PERFEITAMENTE CONECTADOS, N. 22 , COM SISTEMA DE SEGURANCA ACIONADO APOS O USO, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO INDIVIDUALMENTE, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER à LEGISLACAO VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
4	10	UNID	CÂNULA DE PONTA RÍGIDA PARA ASPIRADOR , INDICADA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM CAVIDADES CIRÚRGICAS. COMPOSTO POR: PONTA ASPIRADORA RÍGIDA , DE POLIESTIRENO CRISTAL TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, COM RANHURAS LONGITUDINAIS E 4 ORIFÍCIOS LATERAIS, 3 MM DIÂMETRO INTERNO, CABO ANTIDERRAPANTE C/ 15MM DIAMETRO EXTERNO; 25 CM APROX. DE COMPRIMENTO; EXTENSAO DE 1/4" APROX. 3 MT EM PVC TRANSPARENTE FLEXÍVEL; COM INTERMEDIÁRIO EM PVC RÍGIDO P/ CONEXÃO AO ASPIRADOR; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
5	1	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 14G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE

			SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
6	1	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 16G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
7	2	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 18G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA , DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO)

			E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
8	2	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 20G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
9	1	CX C/ 50	CATETER DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA TAM 24G X 1,00 DE PROTEÇÃO TOTAL DA AGULHA, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DO TIPO POR FORA DA AGULHA DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL TRIANGULADO E TRIFACETADO; CATETER EM POLIURETANO MACIO, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE (RADIOPACO); PROTETOR DE AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER-LOK, TRANSLÚCIDO, CODIFICADO EM CORES, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO, CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL, PERMITINDO RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO E TAMPA FILTRO DA CÂMARA DE REFLUXO DO TIPO BIO-SELETIVO, QUE REDUZ A PRESSÃO INTERNA DA CÂMARA, E PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNÇÃO; DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, EVITANDO O CONTATO COM SANGUE PÓS-PUNÇÃO (RISCO BIOLÓGICO) E RISCO DE ACIDENTE E CONTAMINAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SAÚDE; EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E PLÁSTICO RESISTENTE DE ACORDO COM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERA GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O SEU ARMAZENAMENTO E ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. DEVERA ESTAR DE ACORDO COM O DISPOSITIVO DA LEI NO. 8078/90 ART. 31 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E O DECRETO LEI NO. 79094/77 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (SVS) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS) CONSTANDO ESTAMPADO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

10	20	UNID	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS NEONATAL COM EXTENSÃO DE APROXIMADAMENTE 2,1M EM PVC, FLEXIVEL, COM AJUSTE E ADAPTAÇÃO CONFORTÁVEL NO PACIENTE, SENDO QUE O CONECTOR DA CAVIDADE NASAL DEVERÁ SER COMPOSTO POR PVC DE ALTA QUALIDADE, FLEXIVEL, QUE NÃO CAUSE FERIMENTOS NO PACIENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME A DRC 185 DE 22/10/2001. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
11	300	UNID	CURATIVO ESTÉRIL CIRÚRGICO, 15 X 30 CM. CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL CONSTITUÍDO DE UMA MANTA DE ALGODÃO HIDRÓFILO ENVOLTO DE TECIDO DE GAZE HIDRÓFILO 100% ALGODÃO, MÍNIMO DE 13 FIOS. LIVRE DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, PH ENTRE 5,0 A 8,0. USO ÚNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPES TERMOSSELADOS FORMADOS POR FILME PLÁSTICO LAMINADO TRANSPARENTE E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, QUE EM CONJUNTO GARANTEM À EMBALAGEM PRIMÁRIA RESISTÊNCIA MECÂNICA, REPELÊNCIA A LÍQUIDOS E RESISTÊNCIA A RASGOS. INODORA. A EMBALAGEM PROMOVE BARREIRA MICROBIOLÓGICA E ABERTURA ASSÉPTICA. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
12	3	FR 1 L	DESINFETANTE CONCENTRADO DE ALTO NÍVEL COM SUBSTÂNCIA ATIVA ANTIMICROBIANA + DILUIDOR - À BASE DE ALQUILAMINA (MÍNIMO DE 8,5%), COM INDICAÇÃO EM RÓTULO TAMBÉM PARA DESINFECÇÃO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO, LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE ARTIGOS (PPS), UMECTAÇÃO DE ARTIGOS (PPS) E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS, QUE ATENDA A RDC Nº 700 DE 13 DE MAIO DE 2022 E RDC Nº 774 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023. DEVE APRESENTAR LAUDO DE EFICÁCIA FRENTE A BACTÉRIAS MULTIRRESISTENTES. DEVE POSSUIR ESTABILIDADE DE PELO MENOS 15 DIAS APÓS DILUIÇÃO EM TODAS AS CONCENTRAÇÕES DE USO, DEVENDO POSSUIR FITA TESTE COMPATÍVEL PARA COMPROVAÇÃO DE ATIVIDADE DURANTE O USO DO PRODUTO. O PRODUTO DEVE APRESENTAR LAUDOS DE TOXICIDADE E IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR PARA COMPROVAÇÃO DA SEGURANÇA EM USO. ACONDICIONADO EM FRASCOS DE 1 LITROS. O GANHADOR DEVERÁ ENVIAR EM COMODATO 1 DILUIDOR COMPACTO COM SISTEMA ELETRÔNICO GERADOR DO PRODUTO PRONTO USO, MICRO CONTROLADO, COM PRECISÃO DE DOSAGEM, INDEPENDENTE DA PRESSÃO DE ENTRADA DA ÁGUA, GARANTINDO CONCENTRAÇÕES DE USO PRECISAS, PARA USO DO DESINFETANTE CONFORME APROVADO E REGISTRADO PELA ANVISA/MS. APRESENTAR: BULA AUTENTICADA OU FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE O CUMPRIMENTO DO DESCRITIVO E UMA AMOSTRA EM EMBALAGEM ORIGINAL E LACRADA. A AMOSTRA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE DECLARAÇÃO DO FABRICANTE OU DA DETENTORA DO REGISTRO DO PRODUTO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE (ANVISA) SUBSCRITA POR SEU REPRESENTANTE LEGAL CONFIRMANDO ESTAR A PROPONENTE AUTORIZADA A COMERCIALIZAR O ITEM. AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DESTES ITENS DEVERÃO APRESENTAR DECLARAÇÃO QUE IRÁ PROPORCIONAR TREINAMENTOS E CAPACITAÇÕES PARA TODA EQUIPE TÉCNICA E MULTIDISCIPLINAR DA INSTITUIÇÃO QUANDO SOLICITADO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
13	10	FR 30 ML	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO, ANTISSEPSE DA PELE. ALMOTOLIA DE 30 ML . DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
14	10	FR 30 ML	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 1% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO E MUCOSAS, ANTISSEPSE DA PELE. ALMOTOLIA DE 30 ML . DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

15	15	UNID	ELETRODO DESCARTAVEL PARA DEA ZOLL - ADULTO. EQUIPAMENTO COMPATÍVEL AO AED PLUS ELETRODO PARA DEA, ELETRODO AUTO ADESIVO, ADULTO DESCARTAVEL, PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ZOLL AED PLUS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
16	1	CX C/ 50	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS , DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO ST 1000 (EQUIPO AMISET) COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/EQUIPO FOTOPROTETOR - MARCA SAMTRONIC, APROX. COMPRIMENTO TOTAL DE 240 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 14 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 48 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
17	1	CX C/ 24	FIO DE SUTURA NYLON 2,0 MONONYLON 2,0 COM AGULHA 3/8 – AGULHA 20 MM , 45 CM DE COMPRIMENTO, PRETO, PARA CIRURGIA DERMATOLOGICA, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, COMPOSTA POR FIO DE POLIAMIDA DE CADEIRA ALIFATICA, LONGO DE POLIMEROS DE NYLON, AGULHA COMPOSTA POR AÇO INOXIDAVEL, SERIE AISI 420 ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS ABNT NBR 13904, CAIXA CONTENDO 24 ENVELOPES, VALIDADE DO MATERIAL DE 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, CONTENDO ASINFORMAÇÕES NECESSARIAS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
18	8	UNID	FLUXÔMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGÊNIO , CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRÁVEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
19	5	UNID	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL - FIO GUIA EM J DE ALUMÍNIO FLEXÍVEL ENVOLTO POR UMA CAPA DE PLÁSTICO PONTA SUAVE ATRAUMÁTICA, PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ≤ 4 MM. COMPRIMENTO: 38 CM. DEVERÁ CONTER NUMERO DE REGISTRO NO MS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
20	10	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA ADULTO , EM ESPUMA DE POLIETILENO - IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIETILENO, DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRANSARENTE; DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 25CM X 13CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL

			IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
21	5	UNID	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL CONFECCIONADO EM MATERIAL IMPERMEABILIZADO ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDA, EMBORRACHADA DE ALTA DENSIDADE E RADIOTRASPARENTE POSSUI DOIS CINTOS IMOBILIZADORES REGULAVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE A IMOBILIZAR. PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A PRANCHA DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA. DOIS BLOCOS LATERAIS SIMETRICOS NO FORMATO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS; COM DIMENSOES DE 22CM X 12CM X 7CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); ABERTURA BILATERAL SIMETRICA CIRCULAR CENTRALIZADA DE 10CM DE DIAMETRO; COM PLACA FIXADORA COM DIMENSOES DE 40CM X 25CM X 1CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ESPESSURA); LAVÁVEL SISTEMA DE FIXACAO DOS BLOCOS ATRAVES DE VELCRO COLADO; TIRANTES DE FIXACAO DA CABECA CONFECCIONADOS EM FITA DE NYLON COM 3 CM DE LARGURA; FITA COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL DE MATERIAL MACIO E ANTI-ALERGICO; BLOCO E PLACA COM ACABAMENTO SINTETICO EM VINIL IMPERMEAVEL; RESISTENTE A PRODUTO DE LIMPEZA, ALCOOL, CLORO, SABAO; COM FINALIDADE DE IMOBILIZACAO DA COLUNA CERVICAL; EMBALADA EM PLASTICO. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
22	6000	UNID	LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR ATRAVES DE PUNCAO DIGITAL, DESCARTAVEL - USO UNICO, POLÍMERO PLASTICO RIGIDO, ATOXICO, COM SISTEMA INJETOR EM ACO INOX BISEL TRIFACETADO, BOM CORTE, FORMATO FUNCIONAL, DISPOSITIVO DE SEGURANCA PARA DISPARO AUTOMATICO DA LANCETA, RETRATIL, FACIL MANUSEIO, QUE PROPORCIONE SEGURANCA, AGULHA CALIBRE 21 G E PROFUNDIDADE DE 1,5 A 2,00 MM, PROTETOR PLASTICO QUE GARANTA A ESTERILIDADE. ESTERILIZACAO EM OXIDO DE ETILENO OU RADIACAO GAMA, DISPOSITIVO PARA PUNCAO DIGITAL, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. INSTRUcoes DE USO EM PORTUGUES IMPRESSA NA CAIXA OU BULA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER À LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
23	5	UNID	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA EM CORPO DE METAL, COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, QUE QUANDO PRESSIONADO PERMITE QUE A UNIDADE SEJA ATIVADA EM ILUMINAÇÕES CURTAS, LUZ AMARELA ULTRA BRILHANTE, QUE NÃO DANIFIQUE A RETINA. LED NÃO ATENDE AO DESCRITIVO , ALIMENTACAO: COM 02 PILHAS AAA (PALITO). DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
24	20	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,0 , (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
25	20	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 7,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

26	20	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA, HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES. EMBALAGEM COM DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
27	4	UNID	MOCHILA DE RESGATE VERDE , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
28	8	UNID	MOCHILA DE RESGATE VERMELHA , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
29	2	UNID	MOCHILA DE RESGATE AMARELA PARA MEDICAMENTOS , IMPERMEÁVEL; REVESTIDA COM MANTA ISOTÉRMICA E ISOMANTA; PARTE INTERNA: 01 BOLSO COM ZÍPER, CINTO ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO DE MATERIAIS E APROXIMADAMENTE 51 COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO; DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 ; COSTURA DUPLA: MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; POSSUI ALÇA PARA AS MÃOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS.
30	3	UNID	MOCHILA DE RESGATE AZUL , MOCHILA TÉRMICA PARA ACONDICIONAR MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR, MOCHILA PARA CONDICIONAMENTO COMPLETO E TRANSPORTE RÁPIDO DE MATERIAIS DE SUPORTE BÁSICO DE VIDA CONFECCIONADA EM NYLON NAS DIMENSÕES APROXIMADAS (CM) – ALT X LARG X COMP: 44 X 32 X 18 , EM TECIDO TIPO POLIAMIDA, COM FORRO INTERNO, BOLSO INTERNO E EXTERNO PARA ACONDICIONAMENTO COM FECHAMENTO EM ZÍPER, CINTOS ELÁSTICOS INTERNOS PARA ACONDICIONAMENTO, MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL.
31	5	UNID	MOCHILA DE TRAUMA G (VAZIA), AZUL E LARANJA . POSSUI DESIGN ESPECÍFICO PARA ARMAZENAR ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS. É UTILIZADA EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. DESENVOLVIDA EM NYLON RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. FÁCIL DE CARREGAR E MANUSEAR, APRESENTA ALÇA DE MÃO, DOIS ZÍPERES DE ABERTURA TOTAL. 1ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA IMOBILIZAÇÃO 2ª DIVISÓRIA: MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS, ACONDICIONADOS EM 8 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO MEDIDAS APROXIMADAS: 95X25X35
32	2	UNID	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL . VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO; INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA; PORTÁTIL E LEVE, PESANDO APENAS 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR; ERGONOMICAMENTE PROJETADO, ADAPTA-SE CONFORTAVELMENTE NA PALMA DA SUA MÃO; TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL OU HORIZONTAL; NÍVEIS DE ALARMES AJUSTÁVEIS DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA; MEMÓRIA INTERNA PERMITE ARMAZENAR 120 HORAS DE DADOS DE

			TENDÊNCIAS; INDICADOR LUMINOSO DE ALERTA; ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO; BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; GERENCIAMENTO DE INFORMAÇÕES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO; ACOMPANHA 1 SENSOR DE SPO2 DE DEDO ADULTO COM 1,30 M DE COMPRIMENTO; SENSORES ADICIONAIS (CONEXÃO PADRÃO NELLCOR) PODE SER ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE; POSSIBILIDADE DE CONEXÃO COM O COMPUTADOR ATRAVÉS DE SOFTWARE (OPCIONAL) QUE PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE CONEXÃO USB (ATENÇÃO: SOFTWARE E DISPOSITIVO DE CONEXÃO ADQUIRIDO SEPARADAMENTE. SPO2: INTERVALO: 0-100%; PRECISÃO: $\pm 2\%$ EM 70-100%; RESOLUÇÃO: 1%; PULSAÇÃO: 30-250BPM; PRECISÃO: ± 2 BPM; RESOLUÇÃO: 1%; DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM. CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA.
33	2	UNID	OXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL DE DEDO. MEDE CURVA PLETISMOGRÁFICA E PRBPM E SPO2. DISPLAY OLED FÁCIL DE LER, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PRECISÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE DE 70-99% - $\pm 3\%$, FAIXA DE MEDIÇÃO: 70-99%, POSSUI UM INDICADOR DE BATERIA FRACA, USA DUAS PILHAS AAA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: 6CM (C) X 3 CM (L) X 3 CM (A). INCLUI CAPA DE SILICONE E ESTOJO. CERTIFICADO PELO INMETRO.
34	5	CARTELA C/ 2	PILHA ALCALINA C. FÓRMULA SEM MERCÚRIO E CÁDMIO. LR14, 1,5 V. SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
35	10	UNID	PROTETOR PARA QUEIMADURA UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VITIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES, ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ORGAOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. PRODUTO ESTERIL. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, ATOXICO, TRANSPARENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: ESPESSURA: 0,025 MM A 0,030 MM, FORMATO QUADRADO: 100 X 100 CM. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
36	5	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 1L NEO, VOLUME DO BALÃO: 250 ML NEONATO, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
37	5	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO. BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 1L INFANTIL, VOLUME DO BALÃO: 500 ML INFANTIL, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
38	5	UNID	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: BALÃO CONFECCIONADO EM SILICONE TRANSLÚCIDO DE ALTA RESISTÊNCIA A VARIAÇÕES DE TEMPERATURA E REPETIDOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO. MÁSCARA EM POLICARBONATO (PC) COM COXIM EM SILICONE, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO (PC), RESERVATÓRIO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC): 2,5 L ADULTO, VOLUME DO BALÃO: 1600ML ADULTO, EXTENSÃO EM POLICLORETO DE VINIL (PVC) 2 METROS. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

39	2	CX C/ 100	SACHÊ COM LENÇO UMEDECIDO EM ÁLCOOL ISOPROPILICO 70%. INDICADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO. É IDEAL PARA SER UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO NA PELE ANTES DE APLICAÇÕES DE INJEÇÕES E OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS. SUA EMBALAGEM É ESPECIALMENTE PRODUZIDA PARA QUE NÃO HAJA VAZAMENTO OU QUE O PRODUTO SEQUE ANTES DO USO. O LENÇO É DE ALTA QUALIDADE, GARANTINDO SUAVIDADE E ESPESSURA IDEAL PARA QUE NÃO HAJA DESCONFORTO NO PACIENTE. TAMBÉM PODE SER UTILIZADO PARA HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. EMBALAGEM C/ 100 SACHÊS. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
40	100	UNID	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML, SEM AGULHAS. INDICADA PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES, MEDICAÇÕES, EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPORAIS. CILINDRO TRANSPARENTE EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO. CONEXÃO LUER SLIP. PISTÃO DE BORRACHA ATÓXICA. EMBOLO EM POLIPROPILENO GRAU MÉDICO COM DESLIZAMENTO SUAVE. ATÓXICO, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
41	1	PCT C/ 10	SONDA NASOGÁSTRICA TIPO LEVINE, Nº 20, FLEXÍVEL TRANSPARENTE, ATÓXICA, ESTERILIZADA, DESCARTÁVEL, COM 04 ORIFÍCIOS LATERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIETILENO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 24 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
42	50	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO M - 63 X 9 CM - LARANJA, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
43	150	UNID	TALA DE IMOBILIZAÇÃO EXG - 1,20 X 12 CM - AMARELA, MOLDÁVEL, ARAMADA, EM EVA. CONFECCIONADA EM TELA ARAMADA GALVANIZADA, MALEÁVEL, COBERTO COM EVA MACIO, LAVÁVEL, COLORIDO PARA IDENTIFICAR SEU TAMANHO. PODE SER UTILIZADA COM FITA CREPE, BANDAGEM OU GAZE PARA COMPLETA IMOBILIZAÇÃO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
44	80	UNID	UMIDIFICADOR PARA TORPEDO DE OXIGÊNIO, COMPATÍVEL E ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA OU MEDIDOR DE VAZÃO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGÊNIO, COMPOSTO DE COPO PLÁSTICO DE 250 ML, COM GRAVAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E NÍVEL MÍNIMO, COM SAÍDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HÁ UM BICO PARA ADAPTAÇÃO DE UMA EXTENSÃO FLEXÍVEL EM PVC ATÓXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇÃO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
45	2	UNID	VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE AR COMPRIMIDO FABRICADO EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF. /CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF. /CM ² , VÁLVULA DE SEGURANÇA E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
46	3	FRASCO 250 ML	SORO MANITOL 20% 250 ML – VIA INTRAVENOSA. SISTEMA FECHADO. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

47	2	CX C/ 200	GLICOSE 50% 10 ML – VIA INTRAVENOSA. DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MINIMA 18 MESES NO ATO DA ENTREGA. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
48	3	UNID	SENSOR DE DEDO CLIP ADULTO PARA OXÍMETRO PORTÁTIL – COMPATÍVEL A MARCA MD. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
49	3	UNID	SENSOR DE DEDO CLIP PEDIATRICO PARA OXÍMETRO PORTÁTIL – COMPATÍVEL A MARCA MD. DATA DE FABRICAÇÃO. LOTE, Nº DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

1.2. Os produtos licitados se destinarão ao SAMU.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. Os valores decorrentes da estimativa acima não caracterizam expectativa de faturamento por parte da empresa vencedora, não cabendo àquela o ressarcimento sob alegação de eventuais prejuízos.

1.5. O prazo de vigência deste Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

1.6. Poderá ser prorrogada por mais 01 (um) ano, desde que seja de interesse do CIVAP SAÚDE e que seja comprovada a vantajosidade do preço:

a) É admitida a prorrogação, no interesse do por se tratar de produto(s) de uso continuado.

b) Em caso da prorrogação da vigência da ARP, e desde que haja acordo entre as partes, o(s) preço(s) registrados poderá(ão) ser reajustado(s) pelo IPCA-IBGE relativo aos 12 (doze) últimos meses já publicados, sem prejuízo da manutenção da vantajosidade do(s) preço(s).

b) a vantajosidade do preço registrado deverá ser comprovada pelo CIVAP SAÚDE, no seu processo, através de pesquisa de mercado realizado na forma da Lei.

1.7. A minuta da Ata de Registro de Preços oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da(s) contratação(ões).

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A necessidade, fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada nas solicitações (individualizadas) de participação na licitação, desenvolvidas pelo SAMU, conforme declarações dos responsáveis nos pedidos de abertura do respectivo processo, de atendimento pleno aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Indicação de marcas ou modelos

3.1. Na presente contratação NÃO haverá indicação de marca(s).

Da exigência de amostra

3.2. Na presente contratação **HAVERÁ** exigência de amostras, para itens licitados, nos termos do § 3º do art. 42 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. Serão solicitadas amostras dos itens:

5 - Cateter perif. 14,

6 - Cateter perif. 16,

7 - Cateter perif. 18,

8 - Cateter perif. 20,

9 - Cateter perif. 24,

10 - Cateter tipo óculos neonatal,

12 - Desinfetante hospitalar concentrado,

42 - Tala M,

43 - Tala EXG.

3.4. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar 01 (uma) amostra de cada produto ofertado, para análise da Equipe de Apoio Técnico, como condição para a adjudicação e homologação do resultado.

3.4.1. A amostra deverá ser entregue (ou enviada) na sede do CIVAP (Via Chico Mendes, nº 65 - Bairro Quinta dos Flamboyants, no município de Assis-SP (CEP 19810-005), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização da sessão do pregão, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

a) é facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

3.4.2. A avaliação de cada amostra será feita por membros da equipe de apoio técnico, em até 03 (três) dias úteis e terá caráter desclassificatório se não corresponder às especificações do produto licitado.

3.4.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

3.7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

3.8. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

3.9. Não será admitida a subcontratação parcial ou total do objeto do preço registrado.

Garantia da contratação

3.10. Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista nos artigos 96 e seguintes da Lei nº 13.144/2021.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de entrega

4.1. A(s) entrega(s) dos produtos deverá(ão) ocorrer **em no máximo 20 dias após o recebimento de nota de empenho**, impreterivelmente; os pedidos serão confirmados pelo SAMU junto à Detentora da ata, através da nota de empenho respectiva.

a) o descumprimento do prazo ensejará a aplicação na detentora do preço registrado, das sanções a serem definidas no edital do certame.

4.2. Deverão ser entregues no endereço Avenida Antonio Zuardi, 1.160, Vila Cambuí, Assis-SP CEP 19804-040, situado na zona urbana (sede) do Município.

Garantia, manutenção e assistência técnica

4.3. O prazo de garantia contratual dos bens descrito no item 32 (oxímetro de pulso portátil) será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto, podendo o fornecedor do produto oferecer garantia adicional.

5. MODELO DE GESTÃO DA ARP

5.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 13.144/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralização ou suspensão das contratações, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o CIVAP SAÚDE/SAMU e a contratada/detentora devem ser realizadas por escritos sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso mensagem eletrônica para esse fim.

5.4. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o SAMU poderá convocar o representante da empresa contratada (detentora) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

5.5. A minuta da Ata de Registro de Preços oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência e gestão das contratações.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do objeto

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização das contratações, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação da contratada/detentora, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital do certame.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pelo SAMU, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

6.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.5. O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistência na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificados pela Administração durante a análise prévia à liquidação da despesa, não será computado para fins do recebimento definitivo.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução das contratações.

Liquidação e Pagamento

6.7. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento tais como (entre outros):

- a) A data da emissão;
- b) Os dados da ata e o órgão contratante;
- c) O valor a pagar; e
- d) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a

6.9. contratada providencie as medições saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus às contratantes.

6.10. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line do SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.11. O CIVAP SAÚDE deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

6.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, a critério da contratante.

6.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser

6.14. efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.15. Persistindo a irregularidade a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual/ata de registro de preços, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.16. Havendo a efetiva execução do objeto, o(s) pagamento(s) será(ão) realizado(s) normalmente, até que se decida pela rescisão da ata de registro de preços, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

6.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do produto contratado e do respectivo documento fiscal válido.

6.18. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da detentora/contratada, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore", em relação ao atraso verificado.

6.19. O pagamento será realizado

- a) por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.
- b) através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela sua emissão.

6.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

6.20.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.21. A contratada/detentora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6.22. A presente licitação NÃO permitirá a antecipação de pagamento, quer seja parcial ou total.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade Pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

7.2. Para fins de habilitação, deverá a licitante comprovar os seguintes requisitos.

Habilitação jurídica

7.3. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede

7.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.5. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77/2020.

7.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

7.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples, ou empresária, respectivamente,

7.8. no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.10. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.11. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos

7.12. da Portaria Conjunta nº 1.751/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

7.13. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.14. Prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.42/1943.

7.15. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes (Estadual, Distrital ou Municipal) do domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

7.16. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.16.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos (Estadual) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Qualificação econômico-financeira

7.17. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 69, "caput", inciso II.

a) Na hipótese em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Qualificação técnica

Não será exigida.

8. ESTIMATIVAS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado total da contratação é de **R\$ 76.722,80** (Setenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), conforme custos unitários anexados ao processo administrativo respectivo.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados nos orçamentos do SAMU, sendo os recursos a serem onerados indicados no momento de cada contratação.

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes (em sendo o caso) será indicada após aprovação da Lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

9.3. Os recursos financeiros para as despesas com a execução das aquisições serão atendidos pela dotação do orçamento vigente do CIVAP SAÚDE.

9.4. Por se tratar de contratações pelo Sistema de Registro de Preços, a disponibilização dos créditos orçamentários se dará na formalização de cada contratação, posterior à assinatura da Ata de Registro de Preços, representados por nota de empenho de despesa, substitutivo do termo de contrato, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Assis, 25 de março de 2024.

A Comissão:

DocuSigned by:

Walter Fabri Junior

3E9DADE3431C4A0...

Walter Fabri Junior

CPF nº 410.998.338-09

farmacia.samu@civap.com.br

DocuSigned by:

Daniela Alvarez Batista

8B695DAA96D5416...

Daniela Alvarez Batista

CPF nº 324.392.958-09

coordenacao.samu@civap.com.br

DocuSigned by:

Barbara Harder Leme

11D6A0E89705456...

Bárbara Harder Leme

CPF nº 384.268.758-31

dp@civap.com.br